

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 76/2025 FLS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Alameda São Boaventura, 540, Fonseca, Niterói, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 36.294.009/0001-08, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por **FELIPE BARROS DE MATOS**, portador da Carteira de Identidade nº 20.542.289-2 - DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.743.287-07, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 25/2024, exarado no processo nº RSU-PRO-2023/09122, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 25/2024 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

Parágrafo Único – A supressão corresponde à prestação de serviço de instalação de CFTV nas unidades UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA COSTA BARROS, UPA MADUREIRA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA CIDADE DE DEUS e CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO, a contar de 25/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$159.494,98 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 27,7144% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 25/2024 que era de R\$575.494,96 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) passa a ser de R\$415.999,98 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 25/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 76/2025 FLS.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

FELIPE BARROS DE MATOS
TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo nº RSU-PRO-2023/09122	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 76/2025 FLS.

ANEXO I

TERMO DE CONTRATO Nº 25/2024		
UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR A SUPRIMIR
UPA JOÃO XXIII	R\$ 19.666,66	R\$ 19.666,66
UPA PACIÊNCIA	R\$ 19.666,66	R\$ 19.666,66
UPA COSTA BARROS	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
UPA MADUREIRA	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
UPA SENADOR CAMARÁ	R\$ 19.666,66	R\$ 19.666,66
UPA ENGENHO DE DENTRO	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
UPA CIDADE DE DEUS	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO	R\$ 20.495,00	R\$ 20.495,00
TOTAL		R\$ 159.494,98

VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 575.494,96	27.7144 %	R\$ 159.494,98	R\$ 415.999,98



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 12/05/2025, às 14:42, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4844:d895:ec3c:7583:513d:5066



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.
Assinado em: 09/05/2025, às 16:54, através do e-mail lourrane.contratos.riosauade@gmail.com, pelo ip 187.111.106.79



Documento assinado eletronicamente por: FELIPE BARROS DE MATOS, CPF/CNPJ nº 113.743.287-07, como Contratada.
Assinado em: 09/05/2025, às 16:01, através do e-mail tecnocomempreendimentos@gmail.com, pelo ip 177.12.49.167



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosauade@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.
Assinado em: 09/05/2025, às 17:00, através do e-mail joanafrnds.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 09/05/2025, às 17:00, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.21242803440 e o código: 8WK108X4
